

# Relatório do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPPar

Março - Maio de 2025



\*Imagen adaptada a partir de  
imagens da PROPLAN UFDPar,  
com elementos gerados por  
inteligência artificial.

# Expediente

## Administração Superior

Reitor: **João Paulo Sales Macedo**

Vice-Reitor: **Vicente de Paula Censi Borges**

Pró-Reitor de Planejamento: **Osmar Gomes de Alencar Junior**

Pró-Reitor de Administração: **Rafael Araújo Sousa Farias**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: **Aurélio Vinícius Araújo Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação: **Jefferson Soares de Oliveira**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura: **Francisco Jander de Sousa Nogueira**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação: **Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis: **Gilvana Pessoa de Oliveira**

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação: **Silmar Silva Teixeira**

Prefeito Universitário: **Moyses Barbosa da Silva Filho**

Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde: **Cátia Regina Furtado de Costa**

Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso: **Arethusa Dantas Pereira**

Chefe do Museu da Vila: **Maria Patricia Freitas de Lemos**

Chefe da Estação de Aquicultura: **Josenildo de Souza e Silva**

Chefe Editorial da Editora da UFDPar: **Francisco Antonio Machado Araujo**

## Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Campus Ministro Reis Velloso

Parnaíba-PI

CEP: 64202-020

[www.ufdpar.edu.br](http://www.ufdpar.edu.br)

©UFDPar, 2025

## Equipe de Elaboração

**Osmar Gomes de Alencar Junior**

Pró-Reitor de Planejamento

**Mara Águida Porfírio Moura**

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

**Fábio Júnior Clemente Gama**

Coordenador de Planejamento Institucional

**Thiago Roberto Santos**

Assistente em Administração

**Thiago Taboza de Souza Lima**

Terceirizado

**Iago de Souza Ferreira**

Bolsista de Apoio Administrativo

## Organização, Coordenação e Elaboração

Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

Portaria n° 147/2025

[www.ufdpar.edu.br/proplan](http://www.ufdpar.edu.br/proplan)

Telefones: (86) 99425-3614

E-mail DGIGR: [proplan.dgigr@ufdpar.edu.br](mailto:proplan.dgigr@ufdpar.edu.br)

Conheça mais:



# **Lista de Siglas e Abreviações**

<b>CCI</b>	Coordenadoria de Comunicação Institucional
<b>CGIRC</b>	Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>CONSUNI</b>	Conselho Universitário
<b>CPPEV</b>	Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência
<b>DCE</b>	Diretório Central dos Estudantes
<b>DGIGR</b>	Diretoria de Governança, Integridade e Riscos
<b>DQVT</b>	Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho
<b>Dr</b>	Doutor
<b>ENAP</b>	Escola Nacional de Administração Pública
<b>IBRAT</b>	Instituto Brasileiro de Transmasculinidades
<b>LGBTQIAPN+</b>	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não-binárias+
<b>ONG</b>	Organização Não Governamental
<b>PI</b>	Piauí
<b>POP</b>	Procedimento Operacional Padrão
<b>PRAE</b>	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
<b>PREG</b>	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
<b>PREUNI</b>	Prefeitura Universitária
<b>PROGEP</b>	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
<b>PROPLAN</b>	Pró-Reitoria de Planejamento
<b>PROPOPI</b>	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
<b>SIASS</b>	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
<b>UFDFPar</b>	Universidade Federal do Delta do Parnaíba

# Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>06</b>
<b>2. Análise do Desempenho</b>	<b>08</b>
2.1 Análise do Eixo Prevenção	10
2.2 Análise do Eixo Acolhimento	23
2.3 Análise do Eixo de Tratamento de Denúncias	25
2.4 Outras Atividades	28
<b>3. Desafios Enfrentados</b>	<b>32</b>
<b>4. Recomendações</b>	<b>34</b>
<b>5. Considerações Finais</b>	<b>37</b>



# 1. Introdução





# 1. Introdução

O Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar) foi elaborado como resposta à necessidade de combater práticas que violem a dignidade, a garantia dos direitos e o bem-estar de toda a comunidade acadêmica e demais profissionais e usuários que interagem com a Universidade, com o objetivo de estabelecer diretrizes para o planejamento de ações que promovam um ambiente acadêmico e de trabalho seguro e saudável, buscando fortalecer uma cultura institucional de acolhimento, respeito e garantia de direitos.

O monitoramento e a avaliação desse Plano são essenciais para assegurar que as ações implementadas estejam alinhadas aos objetivos de prevenir e enfrentar o assédio, a discriminação e outras formas de violência no âmbito da UFDFPar. Nesse sentido, o Plano prevê a elaboração periódica de relatórios que apresentem os resultados alcançados, os desafios enfrentados e as recomendações para o aprimoramento contínuo de ações.

Esses processos de monitoramento e avaliação fazem parte da transparência e integridade do Plano, permitindo ajustes e contribuições para o desenvolvimento de iniciativas e práticas durante sua implementação com base em dados e evidências.

Conforme disposto na [Portaria nº 147/2025](#), a responsabilidade pelo acompanhamento e monitoramento da execução do Plano Setorial foi atribuída à Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR), a quem cabe apresentar Relatórios Trimestrais ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) para as devidas deliberações e encaminhamento às instâncias competentes.

As informações deste relatório foram consolidadas pela DGIGR a partir dos dados recebidos por meio do “Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDFPar” encaminhada pela Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência (CPPEV), do “Relatório de Atividades do Plano Setorial” encaminhado pela Ouvidoria da UFDFPar, bem como dos dados estatísticos referentes ao total de participantes e demais informações de dois eventos realizados em consonância com o Plano Setorial.

Portanto, este relatório oferece um panorama dos avanços obtidos, dos desafios enfrentados e as recomendações para o enfrentamento das situações de assédio na Universidade e para a prevenção desse tipo de violência que afeta o cotidiano de trabalhadoras, trabalhadores e estudantes.



Fonte: PROPLAN UFDFPar, 2025.

# 2. Análise do Desempenho





## 2. Análise do Desempenho

O monitoramento do Plano Setorial contempla a análise dos indicadores vinculados ao planejamento das atividades distribuídas nos Eixos de Prevenção, Acolhimento e Tratamento de Denúncias e de demais atividades não previstas no Plano Setorial.

Ademais, para o monitoramento do planejamento das atividades, foram definidos três status de execução das ações, conforme descrito a seguir:

### Cumprido



Indica que a ação foi executada totalmente, considerando o prazo estabelecido.

### Em andamento



Indica que a ação foi iniciada e está em execução, respeitando o prazo previsto para sua conclusão.

### Não cumprido



Indica que a ação foi iniciada e está em execução, respeitando o prazo previsto para sua conclusão.

O Gráfico 1 apresenta o status de execução de todas as ações previstas nos três eixos de atuação do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar.

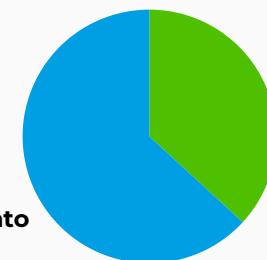
Destaca-se que as Ações I, III e V foram consideradas como cumpridas, uma vez que as atividades previstas foram executadas. No entanto, como o prazo de conclusão dessas ações se estende mais que o período abrangido por este relatório trimestral (maio), ainda poderão ser realizadas atividades complementares com vistas ao alcance pleno dos resultados esperados da ação.

Gráfico 1 - Status de todas as atividades previstas no Plano Setorial

● **Cumprido**

● **Em andamento**

● **Não cumprido**



**Cumprido**  
7

**Em andamento**  
12

Fonte: Elaboração própria, com base nos Relatório de Atividades do Plano Setorial – Ouvidoria e Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.

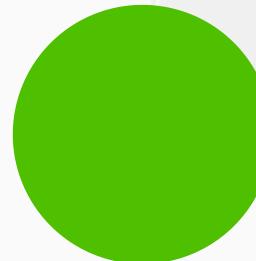
Ainda assim, faz-se necessário analisar as ações com prazos de conclusão referentes ao trimestre de março a maio de 2025, que constituem o foco deste relatório. Dessa forma, o Gráfico 2 apresenta o status dessas ações.

Gráfico 2 - Status das atividades previstas do Plano Setorial até maio de 2025

● **Cumprido**

● **Em andamento**

● **Não cumprido**



**Cumprido**  
3

Fonte: Elaboração própria, com base nos Relatório de Atividades do Plano Setorial – Ouvidoria e Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.

Nos demais subtópicos, é possível verificar a análise em cada eixo do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar.



## 2.1 Análise do Eixo Prevenção

O Eixo de Prevenção compreende as ações voltadas à formação, sensibilização e mapeamento de vulnerabilidades institucionais, com foco na promoção de uma cultura institucional de respeito e prevenção a qualquer forma de assédio e discriminação. Com base nessa abordagem, este eixo apresenta o seguinte planejamento de atividades:

Quadro 1 - Planejamento das atividades do Eixo Prevenção

Número da ação	Descrição da ação	Resultados esperados	Prazo	Áreas envolvidas	Status
Ação I	Apresentação do Guia Lilás na Semana de Integração de discentes ingressantes	Sensibilizar e capacitar os discentes ingressantes a prevenir e/ou reconhecer violências no âmbito da UFDPar.	Março e agosto de 2025	CPPEV	Cumprido (ação de março de 2025) – Em andamento (aguardando acolhida dos calouros de 2025.2 – ação de agosto de 2025)
Ação II	I Ciclo de Prevenção e Enfrentamento da Violência da UFDPar	Atuar na formação continuada da comunidade acadêmica da UFDPar na temática de direitos humanos, contribuindo para a prevenção e enfrentamento das situações de violência.	Março 2025	CPPEV, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e Ouvidoria	Cumprido
Ação III	Reuniões com os colegiados de curso sobre o papel da Ouvidoria e CPPEV	Divulgar as atividades e objetivos da Ouvidoria e da CPPEV, assim como o fluxo para as manifestações/denúncias e acolhimentos.	Abril a julho de 2025	Ouvidoria e CPPEV	Cumprido (Em andamento - aguardando desdobramento da ação até junho de 2025) (Ouvidoria)
Ação IV	Reuniões com as Unidades administrativas (Pró-Reitorias, Prefeitura, Reitoria) sobre o papel da CPPEV	Divulgar as atividades e objetivos da CPPEV, assim como o fluxo para o acolhimento das denúncias.	Abril a julho de 2025	CPPEV	Cumprido (Em andamento - aguardando desdobramento da ação até julho de 2025)
Ação V	Interlocução com discentes e suas representações sobre prevenção e enfrentamento à violência	Ampliar o letramento sobre violência e fortalecer os vínculos entre a comunidade discente e as ações de prevenção e enfrentamento das violências no âmbito da UFDPar.	Maio e outubro de 2025	CPPEV	Cumprido - (Em andamento - aguardando desdobramento da ação em outubro de 2025)

Continuação do Quadro 1 na próxima página. 



« Continuação do Quadro 1 da página anterior.

Número da ação	Descrição da ação	Resultados esperados	Prazo	Áreas envolvidas	Status
Ação VI	Capacitar servidores e de profissionais da Instituição que compõem a rede de prevenção e enfrentamento à violência com ao menos dois cursos da EV.G4 da Enap no ano	Ampliar letramento sobre assédio e discriminação.	Até dezembro de 2025	PROGEP)	Em andamento
Ação VII	Organizar e promover a “Semana de Combate à Violência”, como previsto na Política Institucional da UFDPar	Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a existência de múltiplas formas de violência e a necessidade de preveni-las e enfrentá-las.	5 a 9 de maio de 2025	CPPEV	Cumprido
Ação VIII	Ação alusiva ao “Dia de conscientização universitária de enfrentamento à violência” como previsto na Política Institucional da UFDPar	Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a existência de múltiplas formas de violência e a necessidade de preveni-las e enfrentá-las.	5 de maio 2025	CPPEV	Cumprido
Ação IX	Promover Campanhas acerca de conduta ética entre os servidores, bem como boas práticas de atendimento ao público	Sensibilizar os servidores quanto as condutas éticas no ambiente laboral, cuidados necessários com uso de redes sociais, bem como orientações quanto a prevenção de assédio e discriminação.	Até dezembro de 2025	Ouvidoria, CPPEV, PROGEP, Comissão de Ética e Correição	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, com base nos Relatório de Atividades do Plano Setorial – Ouvidoria e Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.



Fonte: PROPLAN UFDPar, 2025.



## • AÇÃO I:

Na Ação I, a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência (CPPEV) – Janaína da Silva Bezerra, designada pela Portaria nº 281/2024, realizou, durante a Semana de Integração de discentes ingressantes da Universidade do período 2025.1, a apresentação do Guia Lilás e uma apresentação da Comissão. Na ocasião, foram destacados os objetivos da CPPEV, suas frentes de trabalho e os canais de atendimento e acolhimento disponíveis à comunidade acadêmica.

O Guia Lilás, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), apresenta orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no governo federal. No guia é apresentado as definições de assédio, exemplos práticos de situações que os caracterizam e a orientação sobre os protocolos para denunciar tal prática.

No referido Guia, ainda é apresentado a Régua da Violência, que é a graduação dos níveis de violência e comportamentos que se enquadram na situação, histórico de relacionamentos, do tom de voz e dos comportamentos não verbais.

Além da apresentação do Guia Lilás, houve a distribuição de folders informativos com orientação da atuação da Comissão e meios de contato, marcando o início de uma agenda contínua de aproximação com os discentes e reafirmando o compromisso da UFDPar com a construção de um ambiente seguro, inclusivo e ético.

A atividade ocorreu no Auditório Central da UFDPar e teve como objetivo promover o acolhimento inicial e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre o enfrentamento às violências e à discriminação no espaço universitário.

Cabe destacar que essa ação está prevista para ocorrer nos meses de março e agosto, de acordo com o prazo estabelecido no planejamento de atividades exposto no Quadro 1. Sendo assim, no mês de agosto está prevista nova atividade de acolhimento dos calouros do período de 2025.2, seguindo o mesmo formato da 1ª apresentação pública do Guia Lilás.

Dessa forma, a ação teve uma etapa concluída em março, e a finalização total está prevista para o mês de agosto.

Figura 1 – Integrante da CPPEV durante a apresentação do Guia Lilás na Acolhida Institucional UFDPar 2025.1



Fonte: Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.

Figura 2 - Apresentação da "Régua da Violência" do Guia Lilás



Fonte: Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.



## • AÇÃO II:

Na ação II, entre os dias 08 e 09 de maio de 2025, foi realizado, no Auditório Central da UFDPar (inicialmente previsto para o Auditório Oeste, mas alterado devido ao alto número de inscrições), o I Ciclo de Prevenção e Enfrentamento à Violência, uma iniciativa integrante do Programa de Educação em Direitos Humanos da UFDPar. A ação foi integralmente cumprida.

A ação teve como propósito reafirmar o compromisso institucional com a promoção da equidade, da diversidade e da dignidade humana, promovendo o diálogo e a formação da comunidade acadêmica para o enfrentamento das diversas formas de violência e discriminação no contexto universitário.

O evento foi aberto a toda comunidade universitária, envolvendo docentes, discentes e funcionários terceirizados, bem como à comunidade externa. Contou com 308 participantes inscritos, sendo:



Os demais participantes não informaram a categoria.

Conforme destacado na Figura 3, a programação contou com mesas temáticas, debates interativos e momentos artísticos, abordando temas como: violência de gênero e contra a mulher, assédio moral e sexual, racismo estrutural, intolerância religiosa, LGBTQIAPN+fobia e heterossexismo.

O objetivo foi promover o conhecimento sobre direitos humanos de maneira acessível, crítica e preventiva, fortalecendo redes de apoio, a responsabilidade coletiva e a construção de uma cultura institucional mais justa, inclusiva e acolhedora.

Figura 3 - Programação do I Ciclo de Prevenção e Enfrentamento à Violência da UFDPar



Fonte: UFDPar, 2025.



Ainda assim, os(as) palestrantes das mesas redondas foram escolhidos com intencionalidade, priorizando trajetórias de atuação reconhecidas nas temáticas abordadas e o engajamento consistente com a prevenção das violências, promoção da equidade e da diversidade. Buscou-se, também, assegurar a representatividade de mulheres e outras identidades historicamente marginalizadas, reconhecendo seu lugar na produção de conhecimento, no enfrentamento às violências e na defesa dos direitos humanos.

Essa escolha refletiu o compromisso da CPPEV em construir um espeço formativo que valorizasse saberes e práticas oriundos da experiência das(os) convidadas(os).

As mesas foram registradas em vídeo com o intuito de compor um acervo formativo da Universidade, ampliando o alcance das discussões e fortalecendo as ações de formação continuada para a comunidade acadêmica. O material está disponível no canal da [TV UFDPar](#) no YouTube. Os vídeos são os seguintes:



Clique sobre as imagens  
para assistir aos vídeos



Figura 4 - Apresentação da CPPEV no I Ciclo de Prevenção e Enfrentamento à Violência da UFDPar



Fonte: Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.

Figura 6 - Mesa Racismo Estrutural e Intolerância Religiosa: prevenir e enfrentar



Fonte: Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.

Figura 5 - Mesa Violência de Gênero e Contra Mulher e Assédio Moral e Sexual



Fonte: Defensoria Pública do Estado do Piauí, 2025.

Figura 7 - Mesa LGBTQIAPN+fobia e Heterossexismo



Fonte: Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.



O Ciclo contou com um processo de avaliação realizado por meio de questionários de participação disponibilizados ao final de cada mesa do evento. Os questionários continham perguntas objetivas e discursivas, com o objetivo de receber as percepções das pessoas participantes sobre diferentes aspectos da atividade, como a organização do evento, a relevância dos temas abordados, a qualidade dos debates e apresentações, os espaços de diálogo e interação.

Essa estratégia de avaliação buscou, além de verificar o impacto imediato da ação, fomentar a participação ativa do público na construção e no aprimoramento dos próximos Ciclos e do programa como um todo. As respostas colhidas permitiram identificar sugestões para futuras edições, reconhecer os pontos fortes da iniciativa e apontar aspectos a serem trabalhados. Trata-se, portanto, de uma avaliação contínua, participativa e estratégica para o desenvolvimento de ações cada vez mais qualificadas.

Ao todo, foram recebidas 31 avaliações como exposto no Gráfico 3:

Os dados coletados revelam, de modo geral, uma avaliação positiva por parte das pessoas participantes, com destaque tanto para a qualidade das discussões quanto para a relevância formativa da iniciativa.

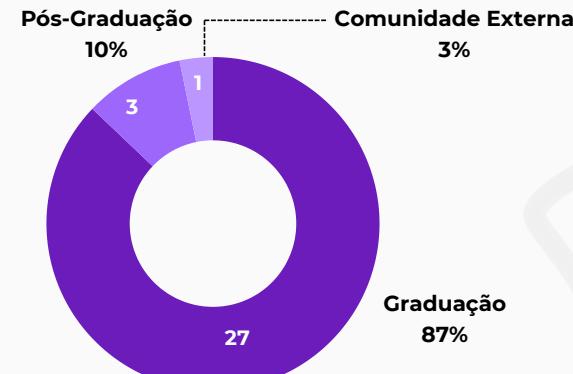
A organização do evento foi avaliada como “excelente” pela maioria das pessoas respondentes, e os aspectos de acessibilidade, em termos de horários, espaços e linguagem, também foram, em sua maioria, considerados adequados.

Os temas abordados nas mesas foram considerados “muito relevantes”, e as apresentações foram compreendidas, em sua maioria, como reflexivas e acessíveis. Os espaços de diálogo foram avaliados como “bons ou muito bons”, sendo que a maior parte das pessoas relatou sentir-se à vontade ou parcialmente à vontade para participar dos debates.

No que se refere à dimensão formativa do Ciclo, no geral, afirmaram que o evento contribuiu de modo significativo para ampliar seus conhecimentos sobre direitos humanos e estratégias de prevenção à violência.

A avaliação geral do evento foi considerada como:

Gráfico 3 - Avaliações recebidas do I Ciclo de Prevenção e Enfrentamento à Violência da UFDPar



Fonte: Elaboração própria, com base no Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.

### AVALIAÇÃO GERAL DO EVENTO

Bom



10 pessoas  
32%

Excelente



21 pessoas  
68%



Entre os aspectos mais positivos apontados destacam-se:

1. Escolha dos temas;
2. Atuação dos palestrantes;
3. Presença dos palestrantes com trajetórias representativas;
4. Caráter inovador.

As sugestões de melhoria incluíram: ampliação da duração do evento, maior participação de outros setores e do corpo docente da Universidade, garantia de conduções respeitosas nas mesas e debates, e o aprofundamento de outras temáticas.



Fonte: PROPLAN UFDPar, 2025.



## • AÇÃO III:

A Ação III foi considerada cumprida, embora sua conclusão total esteja prevista para junho de 2025. Entre as atividades realizadas, destacam-se reuniões com:



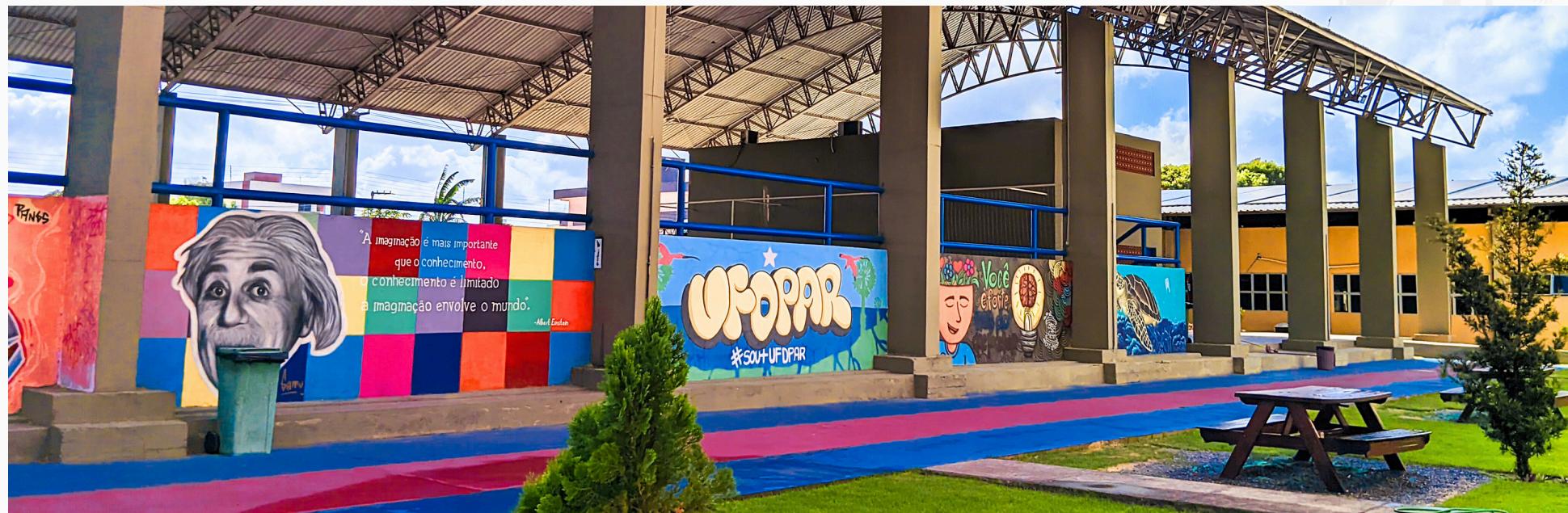
12 colegiados  
dos cursos de  
graduação da  
UFDPar;



Alcançando  
um público  
de 200  
professores.

O objetivo foi divulgar as atividades e os propósitos da Ouvidoria e da CPPEV, assim como fortalecer os vínculos institucionais no enfrentamento às violências.

Nos encontros, foram apresentadas as frentes de trabalho da CPPEV, o fluxo de acolhimento e os canais de contato disponíveis para a comunidade acadêmica. A ação foi fundamental para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento da Comissão, bem como buscou promover uma interação sobre a temática por meio da exibição de um vídeo reflexivo, contribuindo para o diálogo e o engajamento das pessoas presentes. Esses encontros estão previstos para continuar acontecendo nos próximos semestres, como estratégia de aproximação contínua da CPPEV com os cursos e suas realidades.



Fonte: PROPLAN UFDPar, 2025.



## • AÇÃO IV:

A Ação IV foi cumprida, contudo, suas ações estão programadas para ocorrer até julho de 2025. A CPPEV participou de uma reunião com todos os demais setores e grupos que compõem a Integridade da Instituição ou com ela interagem, como Reitoria, Corregedoria, Governança, Ouvidoria, Comissão de Ética, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPOPI) e Prefeitura Universitária (PREUNI) para a definição dos fluxos de acolhimento de denúncias no caso de servidores e discentes.

Por meio do consenso foi definido que os fluxos estão previstos tanto no Regimento Geral da Universidade como no Regimento da Comissão de Ética, onde preveem o registro pela Ouvidoria e encaminhamento para a Comissão de Ética ou Correição, no caso de a situação envolver servidores denunciados.

Quando a situação envolver discente o registro é pela Ouvidoria e encaminhamento para uma comissão destinada especificamente a discentes, prevista no Regimento da Comissão de Ética da UFDPar. A CPPEV participa desse fluxo longitudinalmente, sendo que ela participa do acolhimento inicial da pessoa denunciante a assistindo-a no registro a Ouvidoria, caso a pessoa deseje e consinta, assim como no acompanhamento da situação em questão.

O fluxograma de tratamento de denúncias na Ouvidoria, ainda estão sujeitas a aprovação, conforme o fluxo definido no POP PROPLAN 01 017 A - Processo de Tramitação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).

A Figura 8 exibe o folder divulgado à comunidade acadêmica da UFDPar com o objetivo de incentivar a denúncia de tais casos.

Figura 8 - Folder divulgado para a Comunidade Acadêmica da UFDPar



Fonte: Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.



## • AÇÃO V:

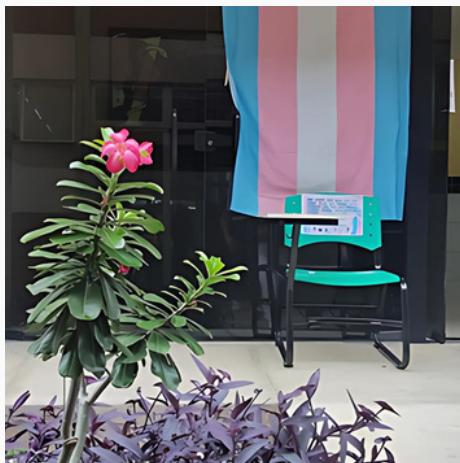
Até o mês de maio de 2025, a ação foi concluída, porém suas atividades seguem em andamento, com ações previstas até outubro do mesmo ano. Nesse período, foi promovida uma aproximação entre o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e a CPPEV por meio de reuniões, divulgação de fluxos de acolhimento, registro interno e acompanhamento de discentes à Ouvidoria no processo de formalização e registro de denúncias.

Com o objetivo de ampliar a participação estudantil nos trabalhos da Comissão, a representação estudantil na CPPEV foi atualizada por meio da Portaria nº 124/2025, de modo a assegurar a contribuição com as perspectivas e as demandas do corpo discente.

De modo a contribuir para o resultado esperado da ação “Ampliar o letramento sobre violência e fortalecer os vínculos entre a comunidade discente e as ações de prevenção e enfrentamento das violências no âmbito da UFDPar”, foi realizado no dia 24 de abril de 2025 ação em relação a violência contra a comunidade trans jovem em conjunto com o DCE e coletivos sociais.

A referida ação teve como objetivo fomentar a reflexão e o debate na Instituição sobre violências sofridas pela comunidade trans jovem. A instalação foi realizada no Campus da UFDPar, Bloco 21, prédio Professor Dr. José Ivo Pedrosa e foi visualizada por muitos membros da comunidade acadêmica, assim como nas mídias sociais dos coletivos envolvidos (DCE, IBRAT, Acolhe Trans, ONGs MCT e Mães da Resistência).

Figura 9 - Espaço destinado a ação



Fonte: Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.

Figura 10 - Equipamento utilizado na ação



Fonte: Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.

Figura 11 - Representantes dos coletivos envolvidos



Fonte: Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.



Fonte: PROPLAN UFDPar, 2025.

## • AÇÃO VI:

A Ação VI refere-se à capacitação de servidores e profissionais da Universidade que compõem a rede de prevenção e enfrentamento à violência, por meio da realização de ao menos dois cursos da EV.G4 da ENAP no ano.

A ação está sob responsabilidade da PROGEP, tendo como resultado esperado ampliar o letramento sobre assédio e discriminação. A ação encontra-se em andamento com previsão de conclusão em dezembro de 2025.

## • AÇÃO VII:

A Ação VII diz respeito à promoção da “Semana de Combate à Violência”, conforme previsto no Art. 42 da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual da UFDPar ([Resolução CONSUNI nº 67/2024](#)):

Art. 42 Fica instituída a Semana de Combate à Violência, que será realizada, preferencialmente, na UFDPar na primeira semana de maio de cada ano. Parágrafo único. As ações preventivas e formativas deverão ser realizadas durante toda a semana, contemplando toda a comunidade acadêmica.

A “Semana de Combate à Violência” foi realizada como umas das atividades integrantes do I Ciclo de Prevenção e Enfrentamento a Violência na UFDPar, cumprindo totalmente o que foi proposto na ação. Informações sobre o I Ciclo de Prevenção e Enfrentamento a Violência na UFDPar encontra-se na Ação II, apresentada aqui.

## • AÇÃO VIII:

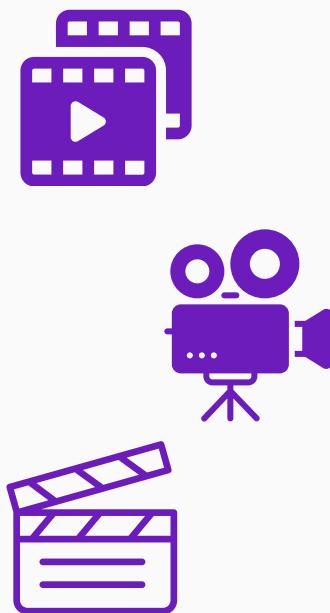
A Ação VIII ocorreu no dia 05 de maio, data escolhida como o Dia da Conscientização Universitária de Enfrentamento à Violência, data da realização do I Ciclo de Prevenção e Enfrentamento à Violência na UFDPar, que dentro da Formação em Direitos Humanos da UFDPar marcaram a “Semana de Combate à Violência”.

Neste, foi promovido uma atividade alusiva no pátio da Universidade, com a exibição da Websérie “LGBTHERES” produzida pelo Coletivo 086. A escolha do espaço e do formato buscou ampliar o alcance da atividade, promovendo o diálogo direto com a comunidade acadêmica.

Além disso, a presença em espaço aberto favoreceu a aproximação das pessoas que, por vezes, não participaram das ações formais do momento de formação. A CPPEV reforça que momentos como esse serão mantidos e fortalecidos nas próximas edições, com a ampliação das temáticas abordadas e articulação com os diversos movimentos, coletivos e grupos que compõem a universidade.



Figura 12 - Momento da apresentação da Websérie para a comunidade acadêmica



Fonte: Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.

Figura 13 - Comunidade acadêmica da UFDPar prestigiando a apresentação



Fonte: Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.

## • AÇÃO IX:

A Ação IX está em andamento, visto que seu prazo se estende até dezembro de 2025. Até o momento, foram realizadas reuniões com a Ouvidoria, a Comissão de Ética, a CPPEV e a Correição para discussão do tema e solicitado visitas a dois setores da Universidade, com previsão de realização entre agosto e novembro.





## 2.2 Análise do Eixo Acolhimento

O Eixo de Acolhimento é constituída pela Ouvidoria e a CPPEV e tem como finalidade prestar esclarecimento e informações sobre o tema, acolher pessoas afetadas por assédio ou discriminação no ambiente de trabalho, buscar soluções sistêmicas para a eliminação das situações de assédio e de discriminação no trabalho e orientar a pessoa para atendimento especializado, quando for o caso. Com base nessa abordagem, este eixo apresenta o seguinte planejamento de atividades definidas no Plano Setorial:

Quadro 2 - Planejamento das atividades do Eixo Acolhimento

Número da ação	Descrição da ação	Resultados esperados	Prazo	Áreas envolvidas	Status
Ação X	Incentivar a criação de Equipe de acolhimento multidisciplinar	Propiciar atendimento qualificado	Até dezembro de 2025	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Ouvidoria, CPPEV, Comissão de ética	Em andamento (Ouvidoria)
Ação XI	Atuar em parceria com instituições de prestação de serviços em saúde para a oferta de serviços de saúde qualificados (SIASS) na UFDPar para elaboração de protocolos de acolhimento que visem diminuir sofrimento	Propiciar atendimento psicológico qualificado	Até dezembro de 2025	Gestão UFDPar	Em andamento
Ação XII	Mapeamento de medidas acautelatórias (medidas a serem tomadas, se necessárias, antes de procedimento apuratório)	Definir um rol de opções para gestores agirem assertivamente para cessar violências	Até junho de 2025	PROGEP, Ouvidoria e Corregedoria	Em andamento (Ouvidoria)
Ação XIII	Atuar em parceria com instituições de prestação de serviços de apoio jurídico	Propiciar atendimento jurídico qualificado	Até dezembro de 2025	Correição, Ouvidoria, CPPEV e Gestão	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, com base nos Relatório de Atividades do Plano Setorial – Ouvidoria e Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.



## • **AÇÃO X:**

A Ação X consiste em incentivar a criação de uma equipe de acolhimento multidisciplinar, considerando suas necessidades de forma abrangente para propiciar atendimento qualificado as pessoas que sofreram algum tipo de violência.

Para isso, torna-se necessário definir o fluxo de encaminhamento psicológico e pedagógico da PRAE que envolvam discentes e as demais categorias da comunidade acadêmica que serão definidas.

As áreas envolvidas na ação envolvem a PROGEP, Ouvidoria, CPPEV e a Comissão de Ética. A ação encontra-se em andamento, com prazo de conclusão previsto para dezembro de 2025.

## • **AÇÃO XI:**

A Ação XI refere-se em atuar em parceria com instituições de prestação de serviços em saúde para a oferta de serviços de saúde qualificados, com o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) na UFDP Pará para a elaboração de protocolos de acolhimento que visem diminuir sofrimento. O resultado é propiciar atendimento psicológico qualificado.

O prazo de conclusão desta ação estende-se até dezembro de 2025, encontrando-se atualmente em andamento.

## • **AÇÃO XII:**

A Ação XII consiste no mapeamento de medidas acautelatórias (medidas a serem tomadas, se necessárias, antes de procedimento apuratório). O objetivo é definir um rol de opções para gestores agirem assertivamente para cessar violências.

A ação está em andamento, com prazo de conclusão previsto para junho de 2025. Seu cumprimento ou descumprimento deverá ser verificado no próximo relatório trimestral.

## • **AÇÃO XIII:**

A Ação XIII refere-se à atuação em parceria com instituições que prestam serviços de apoio jurídico, com o objetivo de propiciar atendimento jurídico qualificado à comunidade universitária.

A ação encontra-se em andamento, com prazo previsto para conclusão em dezembro de 2025, tendo como responsáveis a Correição, a Ouvidoria, a CPPEV e a Gestão da UFDP Pará.



Fonte: PROPLAN UFDP Pará, 2025.



## 2.3 Análise do Eixo de Tratamento de Denúncias

O Eixo de Tratamento de Denúncias visa garantir que todos os relatos de assédio e discriminação sejam tratados com ética, imparcialidade e respeito. Nesta, serão estabelecidos fluxos, contendo prazos definidos para a apuração das denúncias e medidas que previnam a revitimização e que protejam as pessoas envolvidas contra possíveis retaliações. Com base nessa abordagem, este eixo apresenta o seguinte planejamento de atividades previstas no Plano Setorial apresentado no Quadro 3:

Quadro 3 - Planejamento das atividades do Eixo Tratamento de Denúncias

Número da ação	Descrição da ação	Resultados esperados	Prazo	Áreas envolvidas	Status
Ação XIV	Campanha audiovisual sobre os canais de recebimento de denúncias e papel da Ouvidoria para Comunidade Acadêmica	Melhorar níveis de conhecimento o sobre como realizar as denúncias; incentivar que a Comunidade Acadêmica denuncie	Até dezembro de 2025	Ouvidoria	Em andamento
Ação XV	Mapeamento e divulgação de Fluxo do tratamento das denúncias	Melhorar níveis de conhecimento o dos fluxos existentes para denúncias; Assegurar às pessoas denunciantes o sigilo dos dados pessoais e a proteção contra eventuais ações praticadas em retaliação ao exercício do direito de relatar; e, Assegurar que os procedimentos administrativos correicionais não promovam a vitimização	Até dezembro de 2025	Ouvidoria, Correição e Comissão de ética	Em andamento (Ouvidoria)
Ação XVI	Incentivar a capacitação na PROGEP para a aplicação de medidas acautelatórias	Proporcionar segurança às vítimas após denúncia	Até dezembro de 2025	Ouvidoria, Correição e Comissão de Ética	Em andamento
Ação XVII	Elaborar orientação sobre as denúncias (fluxos e protocolos)	Melhorar níveis de conhecimento o dos fluxos existentes para denúncias	Até dezembro de 2025	Ouvidoria, Correição, PREG, PROPOPI e PROGEP	Em andamento (Ouvidoria)
Ação XVIII	Elaborar um manual de orientação para as comissões de apuração e condução dos processos envolvendo situações de assédio e discriminação	Proporcionar segurança às vítimas após denúncia, proporcionar orientações sobre procedimentos apuratórios	Até dezembro de 2025	Correição e CPPEV	Em andamento
Ação XIX	Acompanhamento dos dados e ações de enfrentamento de situações de assédio, violência e discriminação, para a elaboração de estratégias de prevenção	Adequação e melhorias no acolhimento das vítimas de violência, e nas ações de prevenção tratamento das denúncias	Até dezembro de 2025	Gestão, CPPEV, Correição e Ouvidoria	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, com base nos Relatório de Atividades do Plano Setorial – Ouvidoria e Relatório de Atividades da CPPEV no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, 2025.



## • AÇÃO XIV:

A Ação XIV tem previsão de conclusão para dezembro de 2025 e consiste na realização de uma campanha audiovisual voltada à comunidade acadêmica, com foco na divulgação dos canais de recebimento de denúncias e no papel da Ouvidoria. A campanha busca ampliar o conhecimento sobre como realizar denúncias e incentivar a comunidade acadêmica a utilizá-los.

Como parte da ação, foi solicitada a produção de um vídeo informativo, cuja demanda já foi encaminhada à Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI), estando atualmente no aguardo de retorno para posterior divulgação.

## • AÇÃO XV:

A Ação XV refere-se ao mapeamento e à divulgação dos fluxos de tratamento de denúncias, com prazo de conclusão previsto para dezembro de 2025. Espera-se, como resultado, aprimorar o nível de conhecimento dos fluxos existentes para denúncias, assegurar às pessoas denunciantes o sigilo de seus dados pessoais e a proteção contra eventuais ações praticadas em retaliação ao exercício do direito de relatar, e assegurar que procedimentos administrativos correcionais não promovam a vitimização.

Em cumprimento à atividade, foram elaborados os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da Ouvidoria, contendo os fluxos de tratamento de denúncias, ainda sujeitos à aprovação, conforme o fluxo definido no [POP PROPLA 01 017 A - Processo de Tramitação dos Procedimentos Operacionais Padrão \(POPs\)](#).

## • AÇÃO XVI:

A Ação XVI está em andamento, considerando seu prazo de conclusão para dezembro de 2025. Ela refere-se a PROGEP incentivar a capacitação para a aplicação de medidas acautelatórias, com o resultado de proporcionar segurança às vítimas após denúncia. No entanto, até o momento, a ação ainda não foi iniciada.

## • AÇÃO XVII:

A Ação XVII trata da elaboração de orientação sobre as denúncias (fluxos e protocolos) para aprimorar o conhecimento acerca dos fluxos existentes para o registro de denúncias.

A ação encontra-se em andamento, uma vez que seu prazo de conclusão se estende até dezembro de 2025. Está prevista a elaboração de um guia para o registro de denúncias ainda sujeito à aprovação, com expectativa de divulgação em outubro de 2025.

## • AÇÃO XVIII:

A Ação XVIII encontra-se em andamento, com prazo de conclusão previsto para dezembro de 2025. Ela consiste na elaboração de um manual de orientação para as comissões responsáveis pela apuração e condução de processos envolvendo situações de assédio e discriminação.

Como resultado, espera-se proporcionar maior segurança às vítimas após denúncias, proporcionando orientações claras sobre os procedimentos apuratórios.



## • AÇÃO XIX:

A Ação XIX tem prazo de conclusão previsto para dezembro de 2025, estando em andamento. Ela refere-se ao acompanhamento de dados e ações voltadas ao enfrentamento de situações de assédio, violência e discriminação para a elaboração de estratégias de prevenção. A iniciativa visa promover a adequação e melhorias no acolhimento das vítimas de violência e nas ações de prevenção e tratamento das denúncias.



Fonte: PROPLAN UFDP, 2025.



## 2.4 Outras Atividades

Com o objetivo de combater as situações de assédio na Universidade e promover a prevenção desse tipo de violência que a afeta o cotidiano de trabalhadoras, trabalhadores e estudantes, levando ao comprometimento físico e adoecimento mental, a CCI da UFDPar lançou a Campanha Institucional “Assédio, NÃO!” para divulgar os canais de acolhimento às vítimas, bem como os canais de denúncias internos e externos, além de disseminar informações sobre o que caracteriza o assédio, os tipos e consequências para as vítimas.

Também a campanha contou com a produção e distribuição de material informativo e educativo, a fim de orientar a comunidade universitária sobre as situações que caracterizam as práticas abusivas e os procedimentos para registro de denúncia.

Figura 14 - Campanha "Assédio, NÃO!"



Fonte: UFDPar, 2025.

A Campanha conta com uma página no [Portal da UFDPar](#), podendo ser acessada por todos os membros da comunidade acadêmica e do público externo. Na página, é possível consultar os canais de acolhimento, os canais de denúncia, os materiais da campanha e as notícias relacionadas, a fim de orientar a comunidade universitária sobre as situações que caracteriza, práticas abusivas e os procedimentos para registro de denúncia.



Figura 15 – Frente do folder da Campanha "Assédio, NÃO!"



Fonte: UFDPar, 2025.

Figura 16 - Verso do folder da Campanha "Assédio, NÃO!"



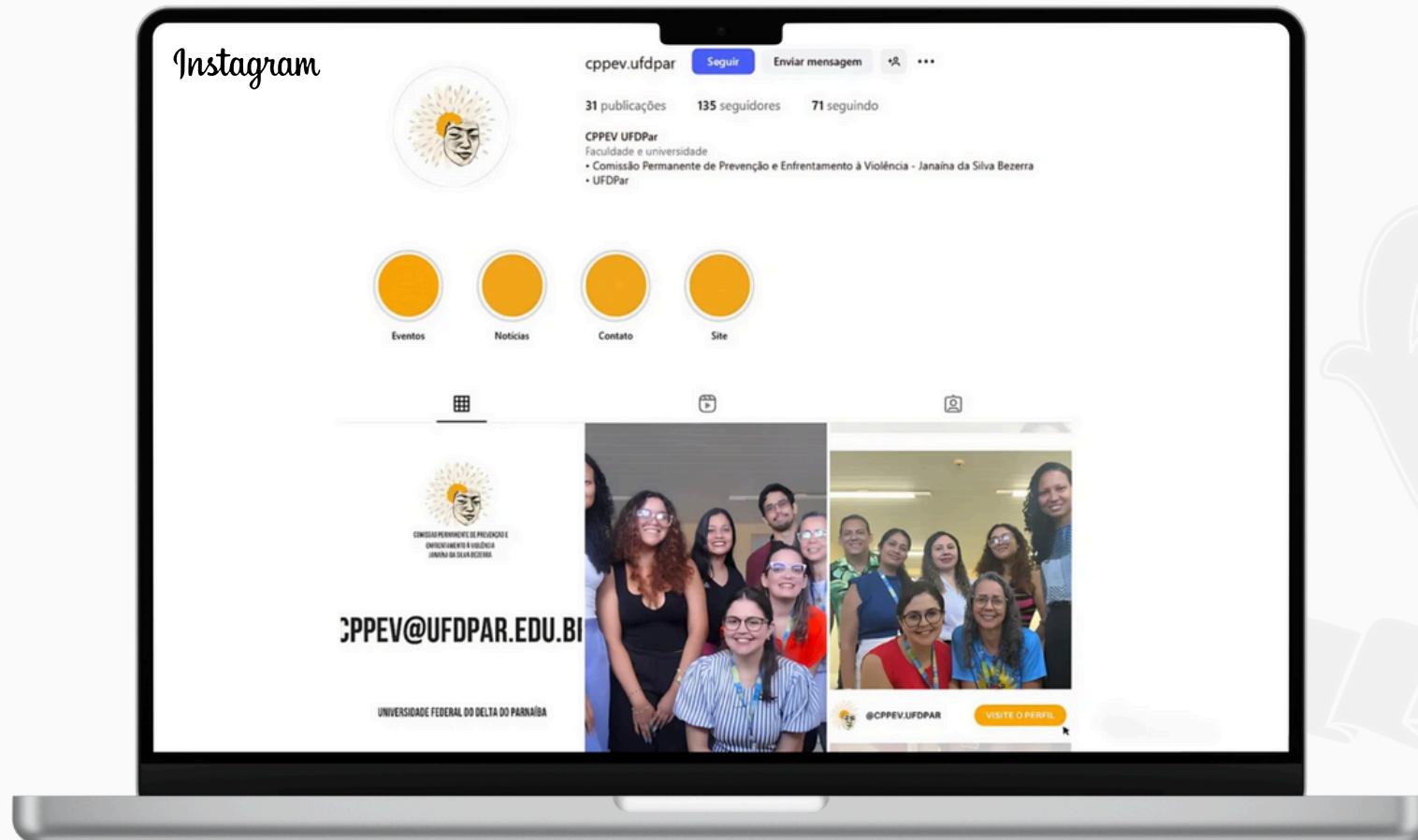
Fonte: UFDPar, 2025.



Em fevereiro de 2025, foi aprovado, por meio da [Resolução CONSUNI nº 143/2025](#), o Regimento Interno da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência Janaína da Silva Bezerra. O Regimento define a composição, as atribuições, as reuniões, as faltas e justificativas da Comissão, bem como do sigilo profissional, dos eventos e o uso das redes sociais.

Nesse contexto, foi criada uma [página oficial](#) da Comissão na rede social Instagram, com o objetivo de divulgar conteúdos relacionados à Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual ou assuntos correlatos, além de registrar eventos promovidos pela CPPEV e correspondentes.

Figura 17 - Página da CPPEV no Instagram



Fonte: Instagram, 2025.



Ainda assim, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 8 de março, a PROGEP por meio da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho (DQVT), realizou, no dia 20 de março de 2025, uma roda de diálogos e debates com o tema "A Mulher e o Feminino na Atualidade: Autocuidado, Desafios e Avanços".

O evento teve como objetivo promover uma reflexão sobre a importância da mulher na sociedade contemporânea, promovendo a troca de experiências e conhecimentos ao abordar temas como o autocuidado, as lutas diárias das mulheres e os avanços conquistados, além de refletir sobre os desafios ainda presentes na busca por igualdade e respeito. Propôs, ainda, incentivar a conscientização e o empoderamento feminino dentro da comunidade acadêmica.

O evento contou com a participação de 29 pessoas, sendo: 24 ouvintes, 4 coordenadores e 1 organizador.

Outrossim, a UFDPar dispõe de sua Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual ([Resolução CONSUNI nº 67/2024](#)).

Figura 18 - Reitor ladeado pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação no ato da assinatura da Política



Fonte: UFDPar, 2025.

A Política esclarece os diferentes tipos de assédio e as situações que os caracterizam, orienta também sobre os procedimentos a serem adotados por quem sofrer algum tipo de assédio e os meios disponibilizados pela UFDPar para a formalização de denúncias.

# 3. Desafíos Enfrentados





### 3. Desafios Enfrentados

Durante a execução das ações previstas no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação, foram identificados desafios que precisam ser considerados para o fortalecimento institucional das práticas de prevenção, acolhimento e tratamento de denúncias. Um dos principais desafios refere-se à mobilização e o envolvimento dos setores para a participação de servidores técnico-administrativos e docentes nas atividades formativas propostas. A ausência de mecanismos que assegurem a liberação formal dessas pessoas de suas funções laborais sem prejuízo de suas atribuições compromete a adesão, o envolvimento e o alcance dessas ações.

Outro ponto que se apresentou como desafio foi a necessidade de ampliar a estratégia de divulgação das ações realizadas no âmbito do Plano. A utilização de múltiplos canais de comunicação e formatos acessíveis, bem como o fortalecimento da produção e impressão de materiais gráficos (folders, cartazes, crachás, entre outros) para a distribuição durante os eventos, são medidas que se mostram eficazes para garantir maior visibilidade, adesão e acesso à informação por toda a comunidade acadêmica.

Destaca-se, também, a ausência de previsão orçamentária específica para a realização de eventos como os Ciclos de Prevenção e Enfrentamento à Violência e as atividades vinculadas ao Programa de Educação em Direitos Humanos, conforme estabelecido no Plano Setorial. Essa limitação pode impactar na organização, na estrutura e no alcance das ações.

Apesar das avaliações positivas e do engajamento da comunidade acadêmica durante o I Ciclo de Prevenção e Enfrentamento da Violência da UFDPar, há de se considerar desafios que foram vivenciados durante a realização do evento que evidenciaram tensões que precisam ser enfrentadas, como a interrupção desrespeitosa por parte da equipe do Cerimonial durante a condução de uma das mesas do I Ciclo. A intervenção comprometeu o andamento das atividades e afetou a integridade das pessoas envolvidas e da mediadora, das pessoas convidadas e do público.

O episódio, ocorrido justamente em um espaço dedicado à promoção dos direitos humanos e ao enfrentamento das violências, revelou a persistência de práticas de silenciamento e deslegitimação, especialmente as convidadas para as mesas do evento, que demonstraram compromisso com agendas de transformação institucional.

A ocorrência desse tipo de situação aponta para a necessidade de protocolos claros e compartilhados entre os setores envolvidos na realização de eventos institucionais, além de formação específica e contínua para equipes técnicas e operacionais. Tal episódio deve ser tratado com a devida atenção, como forma de garantir que situações semelhantes não se repitam no contexto acadêmico da UFDPar.



Fonte: PROPLAN UFDPar, 2025.

# 4. Recomendações





## 4. Recomendações

A partir da avaliação das atividades realizadas e das percepções colhidas junto à comunidade acadêmica, foram identificadas oportunidades de aprimoramento que podem fortalecer o Plano Setorial e consolidar as ações de prevenção e enfrentamento ao assédio e a discriminação na UFDPar.

Destaca-se, entre as sugestões, a necessidade de maior envolvimento dos setores da Universidade na mobilização e participação das atividades formativas. Recomenda-se que sejam criadas condições institucionais para que servidores possam participar das ações sem prejuízo de suas funções laborais, com a devida autorização formal da chefia imediata.

Além disso, sugere-se o reforço da parceria com a CCI, com o intuito de ampliar a divulgação das ações em diversos canais e formatos, assim como fortalecer a produção e distribuição de materiais gráficos como folders, cartazes, crachás, entre outros, durante os eventos, promovendo maior visibilidade e acesso à informação.

Outro ponto relevante refere-se à necessidade de garantia de recursos financeiros para a realização de eventos como os Ciclos de Prevenção e as atividades do Programa de Educação em Direitos Humanos, conforme previsto no Plano Setorial da UFDPar.

Tendo em vista os desafios enfrentados no desenvolvimento das ações, recomenda-se à gestão da UFDPar o fortalecimento de estratégias institucionais que garantam a segurança, o acolhimento e a integridade das pessoas envolvidas, bem como a qualificação permanente dos processos organizativos.

Recomenda-se, portanto:

**1.** A criação e aplicação de protocolos institucionais de segurança e cuidado para eventos e atividades formativas, especialmente aquelas que tratem de temas sensíveis como gênero, raça, sexualidade e violências;

**2.** A elaboração de um protocolo institucional de boas práticas para a condução de eventos acadêmicos, com base no respeito à pluralidade das pessoas, na escuta ativa, na valorização das diferentes experiências, na não hierarquização das falas e a proteção da integridade dos participantes;

**3.** A instituição de formação continuada obrigatória para as equipes do Cerimonial, da Comunicação Institucional, de apoio técnico e demais setores envolvidos, com foco em letramento racial, relações de gênero, diversidade sexual, enfrentamento às violências institucionais, ética na condução de eventos, escuta sensível e comunicação não violenta;



**4.**

**O desenvolvimento de protocolos de contenção e resposta a situações de constrangimento, conflitos, interrupções ou violências durante eventos institucionais, assegurando a mediação respeitosa e o manejo adequado da situação;**

**5.**

**O fortalecimento do diálogo e do planejamento conjunto entre os setores envolvidos na apresentação, organização e condução de eventos, garantindo o alinhamento técnico e ético e nas práticas de mediação pública;**

**6.**

**Garantir a formalização do registro de ocorrências e incidentes em relatórios institucionais relativos aos eventos e ações formativas, como parte do compromisso com a transparência, transformação e aprimoramento contínuo das práticas e da cultura institucional.**

Essas recomendações visam prevenir a reincidência de episódios semelhantes, além de contribuir para o fortalecimento das ações educativas promovidas pela Universidade.



Fonte: PROPLAN UFDPPar, 2025.

# 5.

# Considerações Finais





## 5. Considerações Finais

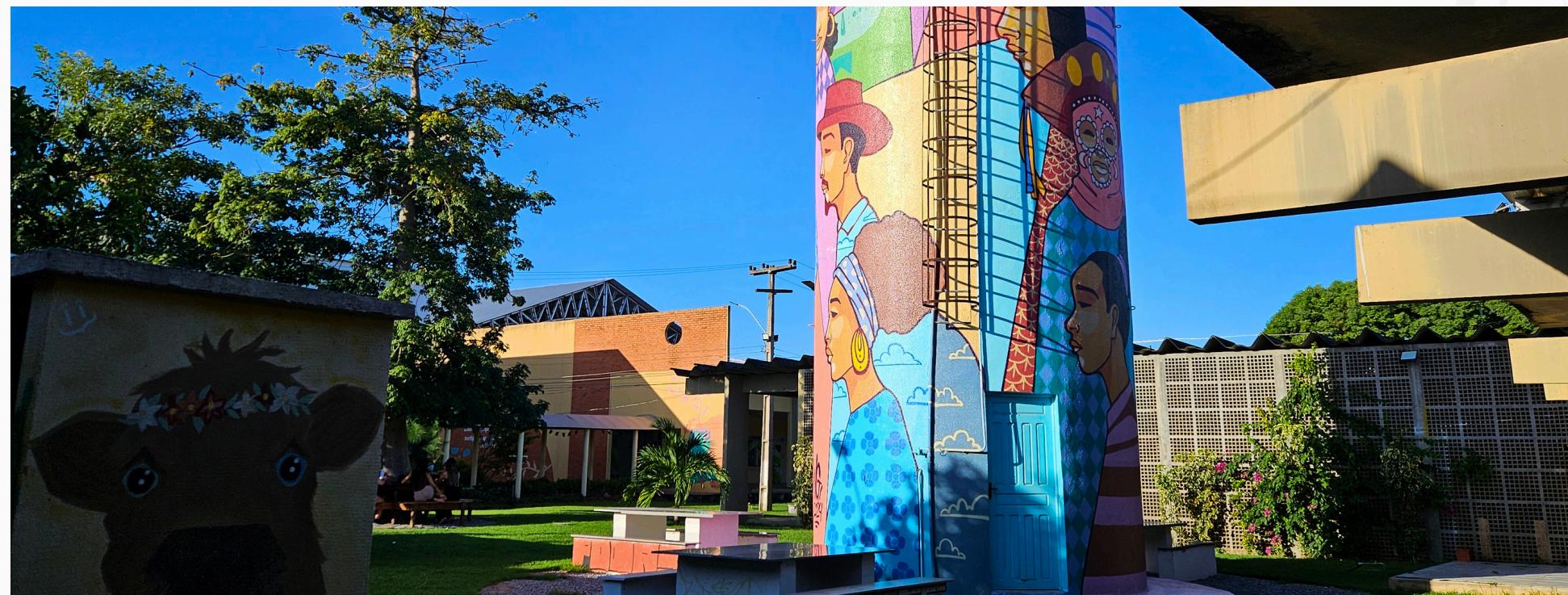
As ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento ao assédio e à violência, foram iniciadas antes mesmo da consolidação do Plano Setorial, como a elaboração da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e o lançamento da campanha institucional “Assédio, NÃO!”.

O presente relatório trimestral, referente ao período de março a maio de 2025, demonstrou avanços significativos no desenvolvimento das atividades e ações previstas no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar.

A análise evidencia que as atividades foram executadas conforme o planejamento, respeitando os prazos e os resultados esperados estabelecidos. Reforça-se, assim, a importância da continuidade do acompanhamento pelas unidades responsáveis, para assegurar que todas as ações sejam integralmente cumpridas dentro do prazo estabelecido.

O Plano prevê, ainda, a ampliação do público alcançado pela CPPEV, o fortalecimento da formação técnica específica na área por meio da capacitação dos integrantes da Comissão, e a amplificação do diálogo com a comunidade acadêmica, promovendo a disseminação das ações de prevenção à violência e/ou acolhimento de demandas e enfrentamentos.

Dessa forma, é fundamental que os desafios e as recomendações aqui apontados sejam devidamente considerados pela gestão, os setores e toda a comunidade acadêmica da UFDPar, a fim de evitar barreiras que comprometam o pleno alcance das ações planejadas.



Fonte: PROPLAN UFDPar, 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO DELTA DO PARNAÍBA**